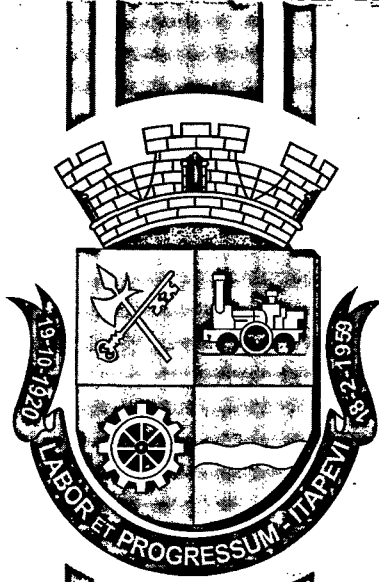




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 01



Processo nº 054/2010

Projeto Lei nº 042/2010

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

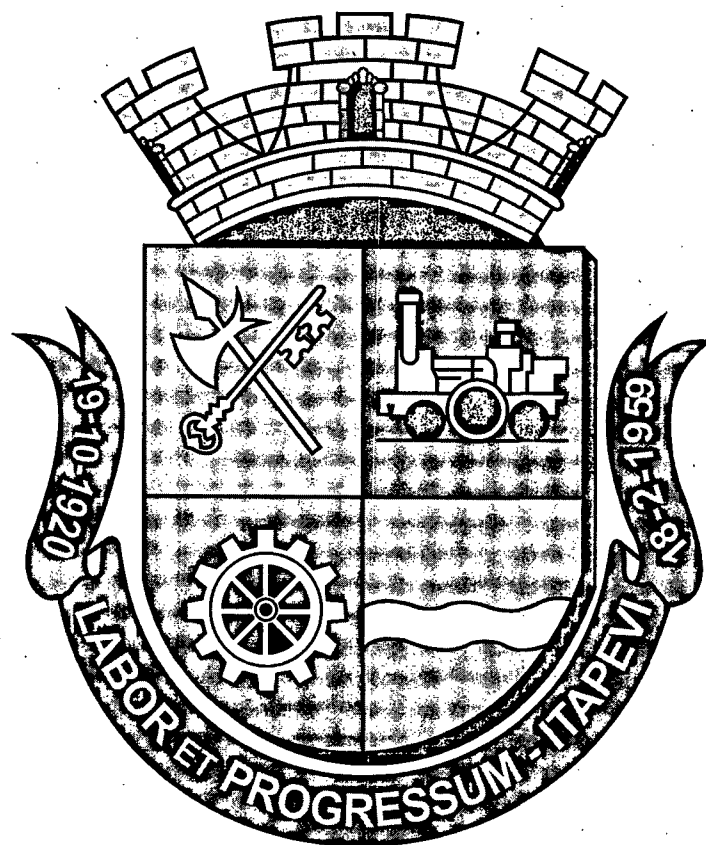
Assunto: Concede Denominação de Avenida Vereador Benedito Francisco Chaves a atual Avenida Nove de Julho, localizada no Bairro Jardim Itapevi.

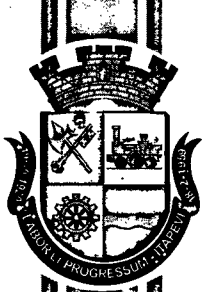
Autores: Marcos Ferreira Godoy (PV) e Julio César Portela (PP).

Autógrafo 200/10

Lei 2.260 de 01 de agosto de 2014

veb





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 02

PROJETO DE LEI Nº 42 / 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, APROVA A SEGUINTE LEI:

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA VEREADOR BENEDITO FRANCISCO CHAVES A ATUAL AVENIDA NOVE DE JULHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ITAPEVI.”

Art. 1º - A atual Avenida Nove de Julho, localizada no bairro Jardim Itapevi, neste município, passa a denominar-se “AVENIDA VEREADOR BENEDITO FRANCISCO CHAVES”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de junho de 2010.

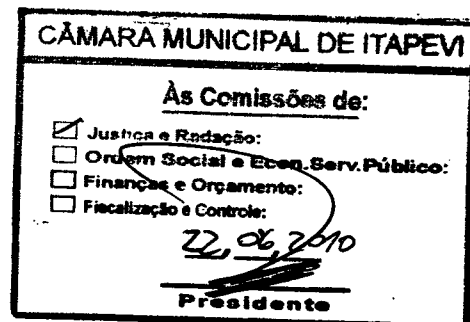
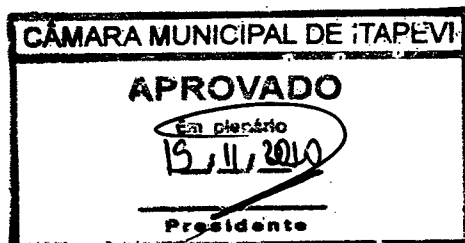
MARCOS FERREIRA GODOY

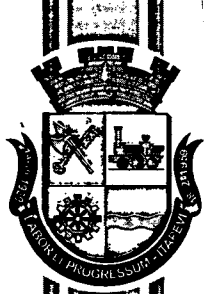
Vereador “TECO”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

JULIO CÉSAR PORTELA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 03

JUSTIFICATIVA

Benedito Francisco Chaves nasceu em 06 de maio de 1929, em Bebedouro/SP, tendo sido funcionário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de 30/08/1954 a 1992, aposentando-se como Diretor de Divisão. Em Itapevi foi eleito Vereador, exercendo seus dois mandatos entre 1962 a 1971.

Muito atuante na política local, foi de sua autoria o Projeto de Lei que denominou a Avenida Presidente Vargas, colaborando ainda com a instalação da indústria de Tapetes Deslor, com os calçamentos das Avenidas Brasil e D. Pedro (atual Av. Professor Irineu Chalupe).

Por todo este histórico de lutas e conquistas, justifica-se a propositura do presente Projeto de Lei, para prestar uma homenagem ao Sr. Benedito Francisco Chaves.

Sala das Sessões Benívindo Moreira Nery, 18 de junho de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY

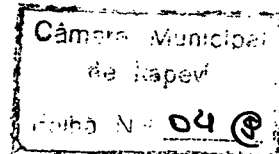
Vereador "TECO"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

JULIO CÉSAR PORTELA

Vereador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DA COMARCA DE ITAPEVI/SP.**



MARAISA CHAVES representante legal da família de **BENEDITO FRANCISCO CHAVES** com anuência dos moradores da Avenida Nove de Julho, Jardim Itapevi nesta Comarca e Município vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a alteração do nome da Avenida Nove de Julho para **Avenida Vereador Benedito Francisco Chaves (anexo)**.

Benedito (Benê), nascido em 06/05/1929, natural de Bebedouro, portador da Cédula de Identidade RG 2.397.158, foi casado com Terezinha dos Santos Chaves, com que teve oito filhos. **Funcionário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de 30/08/1954 a 1992**, quando aposentou-se como Diretor de Divisão. Exerceu a função de vereador neste município de 1962 a 1971, durante dois mandatos do prefeito **Romeo Manfrinato** ao mandato do prefeito **Osmar de Souza**.

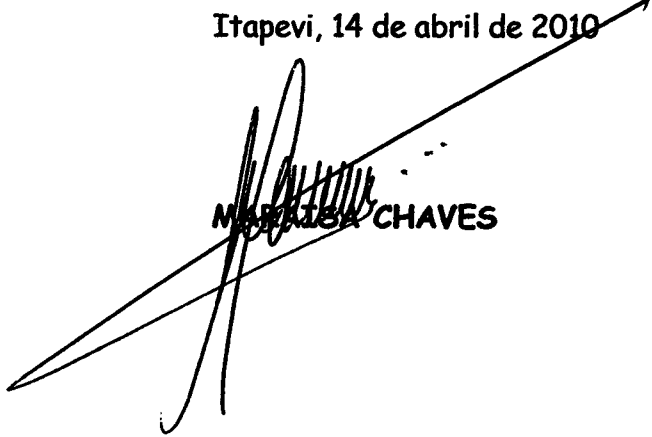
A handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

É de sua autoria o projeto de lei que deu denominação a atual Avenida Presidente Vargas e colaborou no projeto para instalação da indústria de Tapetes Deslor, calçamento da Avenida Brasil, Avenida D. Pedro (atual Prof. Irineu Chalupe), foram obras realizadas durante o mandato do então vereador.

Diante dos relevantes serviços prestados ao município merece o vereador Benedito Francisco Chaves justa homenagem.

Pelo exposto aguarda o deferimento do pedido com a alteração da Avenida Nove de Julho para Avenida Vereador Benedito Francisco Chaves.

Itapevi, 14 de abril de 2010


MARILISA CHAVES

INFORMATIVO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 5

CURRICULUM VITAE

NOME: BENEDITO FRANCISCO CHAVES
DATA DE NASCIMENTO: 06.05.29
NATURAL: BEBEDOURO / SP
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 459
CIDADE: ITAPEVI - SP
CEP: 06653-170
TELEFONE (011) 426-4752
R.G.: 2.397.158
C.P.F.: 091.051.238-87
ESTADO CIVIL: CASADO

PARA
VEREADOR
15.699

ESCOLARIDADE

* Curso de Diplomática,
Paleografia, Sigilografia

* Extensão Universitária - USP -
Paleografia, Diplomática e Sigilografia (1973)

* Congresso Internacional do Microfilme
- ANHEMBI - FUNDAP (1974)

O PROFISSIONAL

Funcionário do Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo de 30/08/54 até 1992



quando aposentou-se na função de Diretor de
Divisão.

Com larga experiência em serviços de
arquivo e conhecimentos de processos cíveis,
criminais, família e diversos outros.

Selecionou documentos existentes desde
1800 para a formação do Museu do Arquivo
Central de Primeira Instância, tendo profundos
conhecimentos sobre processos e documentos
desde a chegada de Martin Afonso de Souza.

Prestou inúmeros serviços de história
para professores do Serviço
Histórico do Município de São
Paulo, da USP e professores dos
Estados Unidos da América
(devidamente autorizados pela
Egrégia Corregedoria Geral da
Justiça).

O VEREADOR

Exerceu a função de Vereador
do Município de Itapevi de 1962 a
1971 - durante dois mandatos - do
Prefeito Romeu Manfrinato ao
mandato do Prefeito Osmar de Souza.

É de sua autoria o Projeto de
Lei que deu denominação à atual
Avenida Getúlio Vargas, e, por

solicitação do Desembargador Fernando Euler
Bueno, colaborou no Projeto para instalação da
Indústria de Tapetes Deslor.

O calçamento da Avenida Brasil
Avenida Dom Pedro (atual Prof. Irinei
Chaluppe) foram obras realizadas durante
mandato do então vereador.

A INDICAÇÃO

Convidado a recandidatar-se pelo Diretório do
Partido do Movimento Democrático do Brasil
(PMDB).

BENÊ - PASSO A PASSO COM VOCÊ - 15.699 - PMDB

**ABAIXO ASSINADO PARA ALTERAÇÃO DO NOME DA
AVENIDA NOVE DE JULHO PARA AVENIDA VEREADOR
BENÉDITO FRANCISCO CHAVES**

Câmara Municipal
de Itapevi
Ofício Nº 07

Nome: Luiz Carlos Baptista RG nº 17.593.303

Nome: Patia Faustino RG nº 41.714.337-0

Nome: Macario Lideiro da Silva RG nº 30.054.894-5

Nome: Luciana Lideiro Faustino RG nº 41.713.838-6

Nome: Benedito Faustino RG nº 13.394.105

Nome: Leandro da Silva Baptista RG nº 47.224.100-X

Nome: Zelinda da Silva Baptista RG nº 32.674.599-3

Nome: Angela Aparecida Faustino RG nº 42.494.519-4

Nome: Colisete Ramos da Silva RG nº 23.104.118-4

Nome: CARLOS Henrique RG nº 32.674.538-1

Nome: Luciana Priscila Alves RG nº 30.169.718-8

Nome: Fernando Azeite RG nº 11.032.265

Nome: Vanire Batista do Rio RG nº 21.854.489-8

Nome: IVONALDO SANTANA NASCIMENTO RG nº 9.3.375.632-0

Nome: ERON SOARES NASCIMENTO RG nº 21.646.343-8

Nome: Laiza Soares Nascimento RG nº 50.747.578-1

Nome: ~~ERON~~ RG nº 32195.275-3

Nome: SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS RG nº 2429404-4

Nome: João Salvador Chaves RG nº 8.429388-7-SP

Nome: Rafael Augusto Sasaki Neves RG nº 30032001-2-SP

Nome: Yoshie Sasaki Neves RG nº 4842481-3

Nome: Bruna Petrócia Sasaki Neves RG nº 30032002-4

Nome: Maílson Chaves Lopes Silva RG nº 6845389-9

Nome: Luana Brena Ribeiro RG nº 3016977-6

Nome: Moraes Chaves RG nº 21130704

Nome: Thoracido Elias Chaves RG nº 9.581.259

Nome: Uiruan Chaves RG nº 7649846-1

Nome: Leonardo L. Brito RG nº 45.077695-5

Nome: Federico B. Brito RG nº 17319226-9

Nome: Roberto Luiz Natori RG nº 10283367

Nome: ALICE A. NISHIWAKI RG nº 12588017

Nome: CLAUDIO CORALUI JUNIOR RG nº 22.162.948-B

Nome: JOSE ANTONIO BRAGA RG nº 16.599.928

Nome: MARCELO CAVALCANTE MARX RG nº 21469169

Nome: Guimarães Afonso Oliveira RG nº 20430921-9

Nome: Sandra C de M. C. Guimarães RG nº 12986379

Nome: José Carlos Costa RG nº 24415006-7

Nome: Tamiré Beatriz Rodrigues RG nº 12.958.773

Nome: Filipe Marcos de Silva RG nº 14763600-9

Nome: Tamiré P. Almeida Calmon RG nº 39.595.288-5

Nome: Alma de Sá RG nº 32705075

Nome: Elisabeth C. D. Lima RG nº 13394857

Nome: Mônica Aparecida Grandi RG nº 18.760.458-7

Nome: Marina Lúcia Pinheiro - Soares RG nº 30.513.937-5

Nome: Marisa Dantas Gomes RG nº 15.774.802-9

Nome: Inês de Oliveira RG nº 3290388

Nome: Gilberto de Souza da Silva RG nº 335351719-2

Nome: Olízetê Oliveira de Souza RG nº 26387336-5

Nome: Orleão F. Oliveira RG nº 13706032-4

Nome: Ana de Almeida S. Lemos Gomes RG nº 9.436.391-2

Nome: NORMA D.P. RG nº 19931400-5

Nome: Marin Amador dos Anjos RG nº 32.027.437-8

Nome: Haufete dos Anjos RG nº 9620235

Nome: Elisete Silva de Souza RG nº 22961534-4

Nome: Hilário de Souza RG nº 1631488-6

Nome: Ayllan Dias

RG nº 30701169-0



Prefeitura do Município de Itapevi

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 11

MEMORIAL DESCRITIVO

Folha nº	26
Processo nº	09906/10
a)	mtc

Finalidade: Denominação Oficial de Via pública

Local: Av. Nove de Julho – Jardim Itapevi e Jardim da Rainha - Município de Itapevi – SP.

Processo: Nº 09906/2010

A Av. Nove de Julho, do loteamento denominado Jardim Itapevi e Jardim da Rainha - esta localizada no perímetro urbano do município de Itapevi na P.R.C. - Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, na Malha 13, 14 e 12 com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Av. Brasil e final na Rua Ramiro Novaes com Extensão de 670,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua em reta no sentido Norte – Noroeste na distância de 670,00m até o final da Rua.

Confrontações: Lado Esquerdo: com os lotes das Quadras 27, 26, 25, 24, 23, 28 e 33, do Jardim Itapevi

Lado Direito: Praça Dr. Marrey Jr.

com os lotes das Quadras A, C, E e D, no Jardim da Rainha

com os lotes das Quadras 38 e 34, no Jardim Itapevi

Rua José Pedro de Oliveira, Rua Mario Peixoto de Oliveira, Rua Benedito Dias Siqueira no Jardim da Rainha

Rua Santo Antonio, Rua Professor Irineu Chaluppe, Rua Sebastião Matias no Jardim Itapevi.

Denominação para Avenida Vereador Benedito Francisco Chaves.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 31 dias do mês de Maio de 2010.

Topógrafo Márcio Adriano de Piza
CREA n.º 260447986-9

Secretária de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Presidente Vargas, 405 Tel: (011) 4141-5911 – Fax: 4141-8094

Cep: 06694-000 Itapevi - SP



Prefeitura do Município de Itapevi

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 12

CERTIDÃO Nº 0101/2010

Proc: nº. 09906/2010.

Fls. Nº	14
Proc. Nº	09906/10
a)	

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Engenheiro Civil **Walter Tanoue Hasegawa**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador e presidente, **Marcos Godoy**, através do processo administrativo nº. 09906/2010 - P. M. I, protocolado em 03 de maio de 2010, que a projetada "**AVENIDA NOVE DE JULHO**", compõe o sistema viário do loteamento denominado "**Jardim Itapevi**" e "**Jardim da Rainha**", perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapevi, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização, constando, porém, que a projetada "**Avenida Nove de Julho**", foi aberta em propriedade de Carlos de Castro, e encontra-se devidamente averbada no 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, conforme **transcrição nº. 4.632**, feita no livro 3-C, às folhas 288, em 21 de agosto de 1942, nos termos da escritura de 19 de agosto de 1942, lavrada no 9º Cartório de Notas de São Paulo.

Certifica, ainda que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Certifica, ao final que de acordo com o parecer jurídico exarado as folhas 3/3, datado em 10 de maio de 2010 no processo em comento, ficou decidido que após sua oficialização **deverá ser providenciada sua averbação a margem da transcrição nº. 4.632**, do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a alteração da nomenclatura do viário para evitar prejuízos aos demais munícipes moradores do local.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2010.

Walter Tanoue Hasegawa

Engº. Civil – CREA nº 0600929610

-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-



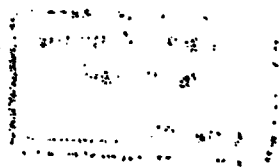
JACILADEU DA SILVA

Engº Civil - CREA 0601436710

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Presidente Vargas, nº. 405 - 2º Andar - Tel: (066) 4143-7500 - Fax: Ramal 7524

CEP: 06694-000 - Itapevi - SP - sec.des.urbano@itapevi.sp.gov.br



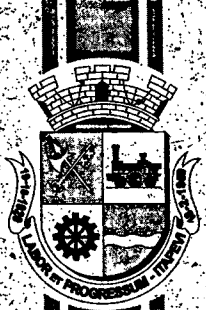
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 042/2010**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite PARECER mediante os assentos lavrados no seguinte:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Ilustres Vereadores Marcos Ferreira Godoy e Julio César Portela, que “Concede denominação de Avenida Vereador Benedito Francisco Chaves a atual Avenida Nove de Julho, localizada no Bairro Jardim Itapevi”.

II – VOTO

O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Apice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

9



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 148

III - DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela **LEGALIDADE** do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado à apreciação do Plenário.

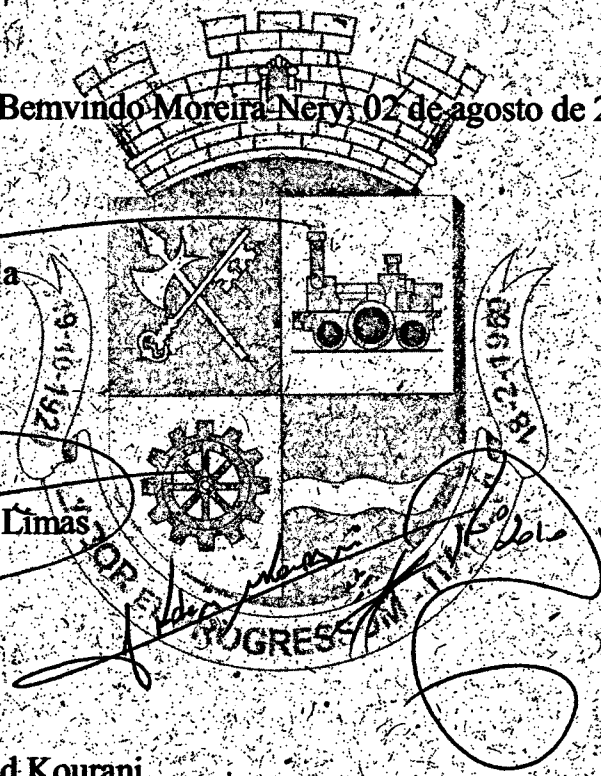
É o parecer.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 02 de agosto de 2010.

Julio César Portela
(Presidente)

Fláudio Azevedo Lima
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 15

Data: 16/11/10

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI

Nº 042, 2010

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº /

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº /

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº /

MOÇÃO

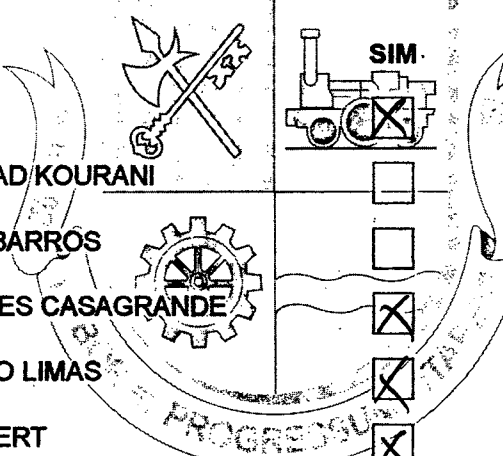
Nº /

REQUERIMENTO

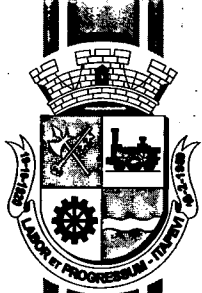
Nº /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐ ADILSON PERES		☒	☐	☐	☐
☐ AKDENIS MOHAMAD KOURANI		☐	☐	☒	☐
☐ CLAUDIO DUTRA BARROS		☐	☐	☒	☐
☐ EDUARDO SANCHES CASAGRANDE		☒	☐	☐	☐
☐ FLAUDIO AZEVEDO LIMAS		☒	☐	☐	☐
☐ IGOR SOARES EBERT		☒	☐	☐	☐
☐ JULIO CESAR PORTELA		☒	☐	☐	☐
☐ LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS		☒	☐	☐	☐
☐ MARCOS FERREIRA GODOY		☒	☐	☐	☐
☐ PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA		☒	☐	☐	☐
☐ ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA		☒	☐	☐	☐
☐ SILAS PINHEIRO DA SILVA		☒	☐	☐	☐
☐ SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI		☒	☐	☐	☐
TOTAL DE VOTOS:		11	1	2	1

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 16

AUTÓGRAFO N.º 050/2010

Projeto de Lei n.º 042/2010 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: MARCOS FERREIRA GODOY (PV)
E JULIO CÉSAR PORTELA (PP).

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
VEREADOR BENEDITO FRANCISCO CHAVES
A ATUAL AVENIDA NOVE DE JULHO,
LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM
ITAPEVI."

Art. 1.º - A atual Avenida Nove de julho, localizada no bairro Jardim Itapevi, neste município, passa a denominar-se "AVENIDA VEREADOR BENEDITO FRANCISCO CHAVES".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de novembro de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1.º Secretário

RECEBI
18/11/10
Secretaria de Governo

JUNTADA

Junto aos autos:

- 1- Ofício nº 134/2014 que solicita nº;
- 2- de lei.;
- 3- _____;
- 4- _____;
- 5- _____.

Itapevi, 29 de junho de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÓPIA

Secretaria

Ofício nº 134/2014

Assunto:- Solicita Número de Lei

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 18,90

Itapevi, 28 de julho de 2014.

Senhor Prefeito:-

Pelo presente, em conformidade com o disposto no artigo 34 §§ 3º e 7º da Lei Orgânica deste Município, solicito a Vossa Excelência ~~1 (um) número de Lei~~ para promulgação, por esta Casa, do Autógrafo 050, de 16 de novembro de 2010, referente ao Projeto de Lei 042/10.

Certo do pronto atendimento e costumeira atenção aproveito a oportunidade para renovar meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

Presidente

Ao

Exmo. Sr.

JACI TADEU DA SILVA

DD. Prefeito Municipal de Itapevi

Nesta

RECEBI
29/07/2014

Secretaria de Governo

Wanalia Iamborra D. Chaves

Chefe de Gabinete
Secretaria de Governo

9150

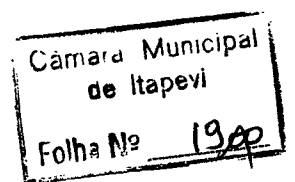
JUNTADA

Junto aos autos:

- 1 – Ofício S.G. 1237/2014;
- 2 – Lei Municipal Nº 2.260 de 01 de agosto de 2014;
- 3 – Ofício Nº 144/2014 – do legislativo que encaminha cópia de Lei.

Itapevi, 05 de agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I





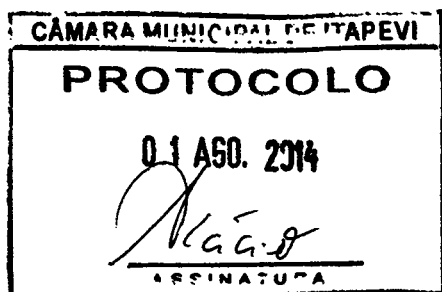
OFÍCIO S.G. Nº1237/2014

Itapevi, 01 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Ofício Nº134/2014, informo a Vossa Excelência, que o número de Lei a ser utilizado para promulgação do Autógrafo Nº050/2010 é 2.260, datado de 01 de agosto de 2014.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.



ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

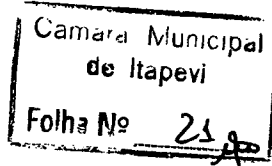
Acácio da Silva Rocha
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Câmara Municipal de Itapevi

AO EXMO. SR.
DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Rua Joaquim Nunes, 65 – Centro – CEP 06653-080 – Telefone: (11) 4143-7600
N.T.D.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



LEI N° 2.260, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES
JULIO CESAR PORTELA (PP) E MARCOS FERREIRA
GODOY (PV).**

**(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA VEREADOR
BENEDITO FRANCISCO CHAVES A ATUAL AVENIDA
NOVE DE JULHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM
ITAPEVI)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

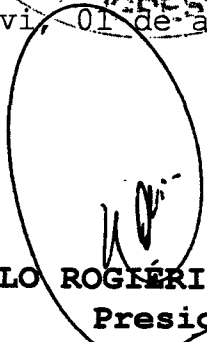
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3° e 7°, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° A atual Avenida Nove de Julho, localizada no Bairro Jardim Itapevi, neste município, passa a denominar-se "Avenida Vereador Benedito Francisco Chaves".

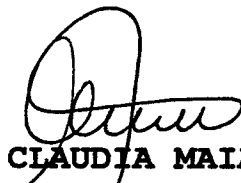
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 01 de agosto de 2014.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, ao 1° dia do mês de agosto de 2014.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

229

Secretaria

Ofício nº 144/2014

Assunto:- Encaminha cópia da Lei nº 2.260, de 01 de agosto de 2014

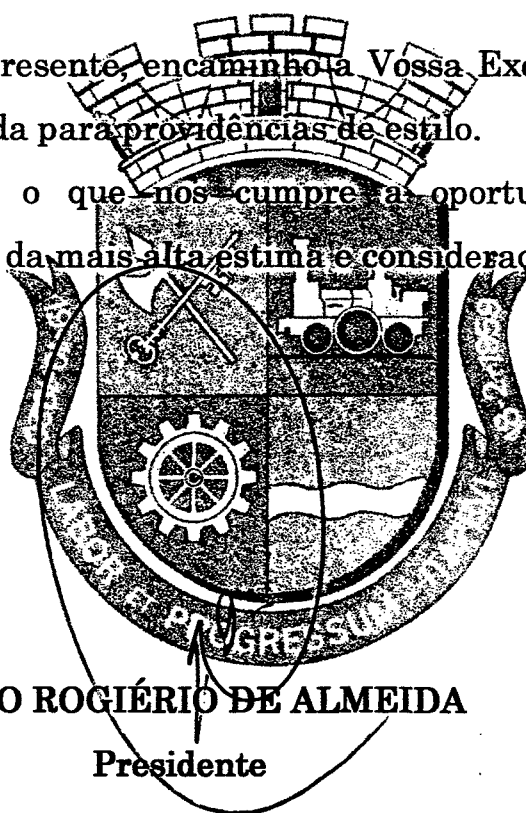
Itapevi, 05 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Lei acima mencionada para providências de estilo.

Sendo o que nos cumpre a oportunidade para renovar meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO ROGERÍO DE ALMEIDA

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
JACI TADEU DA SILVA
DD. Prefeito Municipal de Itapevi
Nesta

RECEBI
05/08/2014
Secretaria de Governo
Márcia Iamborra D. Chaves
Chefe de Gabinete
Secretaria de Governo